



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Cleuzimar da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 666/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) **CÍCERA ARAÚJO DE BARROS LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 6.848.966, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o n.º 265.186.435-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 3799, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 74/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal